



000062

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 69ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2.000. Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 68ª Sessão Ordinária e da 127ª Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente aos aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidades de votos as Atas em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº353/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº139/2000, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos complementares a Lei nº124/2000 de 14 de junho de 2.000, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Orçamento de 2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº139/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº354/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº140/2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernão, para o exercício financeiro de 2.001, e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou que encontrava a disposição dos Senhores Edis, na Secretaria da Câmara, cópia do respectivo projeto. A seguir como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a dar conta do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Ofício nº168/2000, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2.000. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº137/2000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº137/2000, em Segunda discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra o Edil Laércio Leardine. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

Paulo Pastre
Sebastião Sinesio

Aplicar
Paulo Pastre
José Carlos Greco

11/10/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CNPJ 01.613.113 /0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 70ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos trinta dias do mês de outubro de 2.000. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Osmar Canesin, constatando-se apenas um faltoso o Edil Antônio Alves de Mira, que conforme conhecimento desta Casa encontra-se com problemas de saúde, devendo apresentar atestado de saúde no prazo legal. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a Leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 69ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº370/2000, encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de setembro de 2.000. Ofício 369/2000, encaminhando cópias dos balancetes e epenhos pagos no mês de setembro de 2.000. Ofício nº371/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº141/2000, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº141/2000, as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº398/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº142/2000, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº142/2000, as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos nem matéria apresentada pelos senhores Vereadores, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente declarou reaberto os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se apenas um faltoso o Edil Antônio Alves de Mira. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial subscrito pelos senhores Edis: José Carlos Greco, Laércio Leardine e Paulo Marques da Fonseca na aprovação do Projeto de lei nº141/2000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento. A seguir o Senhor Presidente submete em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº141/2000 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº141/2000, em primeira

13/11/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CNPJ 01.613.113 /0001-25

Paulo Pastre
Laércio Leardini
Sebastião Sinesio

Ademir Vieira
Osmar Canesin

Paulo Pastre
Sebastião Sinesio
Osmar Canesin

Paulo Roberto
 A. A. M. M.
 Paulo Roberto
 José Carlos Greco
 Amoroso
 Sebastião Simões